



# Ficha Cadastral do Sócio Colaborador.

Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ C.P.F. / C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

Telefone Contato: (    ) \_\_\_\_\_ (    ) Whatsapp

E-mail: \_\_\_\_\_

Forma de Recolhimento: (    ) PIX                      (    ) Carnê                      (    ) Transferência Bancária.



39.523.667/0001-04

Data do Recolhimento: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sócio Contribuinte.

São direitos dos sócios contribuintes  
(Conforme Estatuto da Casa do Caminho).

**Art. 15 - São direitos dos sócios efetivos:**

- a) votar e ser votado para cargo eletivo, obedecendo às restrições deste Estatuto;
- b) Tomar parte das Assembleias Gerais, apresentando, discutindo e votando proposições;
- c) solicitar a convocação da Assembleia Geral, para apreciar Ato da Diretoria ou qualquer outra finalidade, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos sócios efetivos.

**Parágrafo único** - Só poderão votar e serem votados os sócios maiores de dezoito anos e os emancipados.

Visite nosso site: <https://www.casacaminhocarmo.org/>



39.523.667/0001-04

